06

Resolução N° 1/2006
(Projeto de Resolução nº 1/2006, de autoria do Vereador Leandro Acayaba)

ACRESCENTA ALÍNEA "A" AO INCISO III DO ARTIGO 166 DA RESOLUÇÃO 704 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art 1° Fica acrescentado alínea "a" ao inciso III do artigo 166 da Resolução 704 de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha com a seguinte redação:

Art. 166 ...

III ...

a) As votações que exigirem 2/3 dos votos serão nominais.

Art 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de fevereiro de 2006, 123° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário